PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.322, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Estima a Receita e fixa as Despesas do Sistema de Previdência Municipal para o exercício de 2002 e dá outras providências.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, combinado com o parágrafo 1º do Art. 124 da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A receita do Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, para o exercício de 2002 é orçada em R$ 5.162.407,32 (cinco milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos), sendo R$ 3.669.266,00 (três milhões seiscentos sessenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais), para o regime de previdência dos servidores do Município e R$ 1.493.142,32 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil cento quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), para o atendimento à saúde do servidor e de seus dependentes, receita que será arrecada em conformidade coma legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES DA PREVIDÊNCIA

	R$	100,00
Receitas Tributárias	R$	1.740.400,00
Receitas de Contribuição Patronal	R$	585.000,00
Receitas de Contribuições dos Servidores Ativos	R$	378.400,00
Receitas de Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas	R$	100.000,00
Receitas de Compensação Financeira	R$	80.000,00
Receita Patrimonial	R$	751.910,00
Outras Receitas Correntes	R$	3.635.810,00
Total das Receitas Correntes		

RECEITAS DE CAPITAL DA PREVIDÊNCIA

	R$	33.456,00
Alienação de Bens	R$	33.456,00
Total das Receitas Correntes	R$	3.669.266,00
Total Geral das Receitas		

RECEITAS CORRENTES DA ASSISTÊNCIA

	R$	600,00
Receitas Tributárias	R$	620.019,00
Receitas de Contribuições Patronal	R$	375.522,32
Receitas de Contribuições dos Servidores Ativos	R$	251.000,00
Receitas de Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas	R$	6.000,00
Receita Patrimonial	R$	230.000,00
Receitas de Serviços	R$	10.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	1.493.141,32
Total das Receitas Correntes		

Scanned by CamScanner

Tribunal de Justiça do Esta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - É fixada a despesa do Sistema de Previdência Municipal, para o exercício de 2002, em R$ 5.162.407,32 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e sete reais com trinta e dois centavos), sendo R$ 3.635.810,00 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez reais), para o regime de previdência dos servidores do Município e R$ 1.493.141,32 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, cento e quarenta e um reais com trinta e dois centavos), para o atendimento à saúde do servidor, e será realizada conforme os quadros de dotação anexos.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento para o ano de 2002, com a finalidade de atender à insuficiência das dotações orçamentárias do Sistema de Previdência Municipal, mediante utilização dos recursos:

a) resultantes da anulação parcial das dotações orçamentárias, desde que não ultrapassem a 30% (trinta por cento) do projeto ou atividade objeto da redução;

b) provenientes do excesso da arrecadação, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64; e

c) dos saldos do exercício anterior, observados os limites apurados no Balanço.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002.

Sant'Ana do Livramento, 14 de dezembro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner